



## Relatório da Equipe Gestora Nacional (EGN)

Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV

Presidente: Médico Veterinário Francisco Cavalcante de Almeida – CRMV-SP 1012

Endereço: SIA – Trecho 6, Lotes 130 e 140 – CEP: 71205-060 – Brasília-DF

Contatos: +55(61)2106-0400

Endereços eletrônicos: [CFMV@CFMV.GOV.BR](mailto:CFMV@CFMV.GOV.BR) – [WWW.CFMV.GOV.BR](http://WWW.CFMV.GOV.BR)

Com sede em Brasília e jurisdição em todo o território nacional, o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), criado pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, é uma Autarquia Federal de Regime Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público.

É responsável pela coordenação e supervisão das atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema, que reúne o Conselho Federal e os 27 Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (CRMVs) sediados nos estados e no Distrito Federal, formando o Sistema CFMV/CRMVs.

O CFMV tem como finalidades: fiscalizar o exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, bem como supervisionar e disciplinar as atividades relativas a essas profissões com o propósito de resguardar e defender os direitos e interesses da sociedade; organizar o código de deontologia médico-veterinária, servir de órgão de consulta dos governos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em todos os assuntos relativos à profissão de médico-veterinário e zootecnista ou a estes direta ou indiretamente ligados.

Com o objetivo claro de FISCALIZAR, ORIENTAR, SUPERVISIONAR E DISCIPLINAR a Medicina Veterinária e a Zootecnia, o CFMV tem assumido o papel de articulador da promoção da Saúde Única, conceito que engloba o tripé de saúde humana, animal e meio ambiente.



## 1. A palavra do Membro Titular na EGN

REPRESENTANTE DO CFMV

Erivânia Camelo de Almeida

Médica-Veterinária – CFMV/DF 4342

Assessora Técnica do CFMV

O CFMV, como órgão de consulta e assessoramento técnico, conforme disposto na Lei Federal nº 5.517/1968, considera que participar das discussões e contribuir para o aprimoramento do PNEFA, com vistas ao Brasil conquistar o certificado de país livre de Febre Aftosa sem vacinação, é uma vitória para o setor produtivo e em especial para os milhares de profissionais que atuam diretamente nos serviços oficiais e outros tantos que trabalham como autônomos em propriedades, agroindústrias, lojas de insumos etc.

A possibilidade de acompanhar, discutir, gerar contribuições, participar das deliberações, do PNEFA, por meio da interação com os atores do setor público e privado é uma experiência inovadora e exitosa, pois favorece a formação e consolidação de ambientes compartilhados e democráticos para análise das decisões.

O papel primordial da nossa participação na equipe EGN é a compartilhar o resultado das discussões com a sociedade e com os médicos-veterinários e zootecnistas inscritos no sistema CFMV/CRMVs.

## 2. Principais conquistas e desafios que marcaram a participação da instituição na EGN nos anos de 2020 e 2021

Consolidação da participação social na execução do PNEFA;

Ampliação internacional das áreas livres de febre aftosa sem vacinação;

Evolução dos serviços veterinário oficiais dos estados de Rio Grande do Sul, Paraná, Rondônia, Acre e alguns municípios do Amazonas e do Mato Grosso;

Conhecimento e acompanhamento das vitórias, dificuldades e entraves dos Serviços Veterinários Oficiais para implantar as ações do Plano Estratégico do PNEFA.



### 3. As expectativas para o futuro próximo.

O CFMV acredita no modelo de Defesa Sanitária Animal implantado no Brasil, porque envolve os elos da cadeia produtora, notadamente produtores e agroindústrias, médicos-veterinários (SVO, autônomos, habilitados) e fornecedores de insumos veterinários. Diante dessa força é plenamente possível atingir, no prazo proposto, as metas traçadas pelo PNEFA.

Ampliar as parcerias com entidades públicas e privadas para assegurar uma gestão partilhada e o sucesso nas ações da defesa sanitária animal.

Lutar para que a defesa sanitária animal passe a ser uma política de estado, garantindo a continuidade dos serviços veterinários e a robustez do sistema de defesa brasileiro.

Ampliar ações de educação sanitária com ênfase na saúde única.

Incentivar o setor produtivo a organizar, em seus estados, fundos privados para apoiar as ações de vigilância sanitária.

Por fim, a expectativa de uma Defesa Sanitária robusta e o Brasil Livre de Febre Aftosa sem vacinação são metas que serão alcançadas pela conjugação de esforços públicos e privados e os sólidos fundamentos técnicos do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa – PNEFA.